



O que é a Dirf?

A Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte — Dirf é a declaração feita pela fonte pagadora, com o objetivo de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil os rendimentos pagos a pessoas físicas domiciliadas no País, o valor do imposto sobre a renda e contribuições retidas na fonte, dos rendimentos pagos ou creditados para seus beneficiários, o pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa a residentes ou domiciliados no exterior e os pagamentos a plano de assistência à saúde — coletivo empresarial.

Base Legal para a Dirf 2014

Instrução Normativa RFB n° 1.406, de 23 de outubro de 2013. Mais informações no site da Receita: <u>http://www.receita.fazenda.gov.br/</u>

Prazo de Entrega

A Dirf 2014, relativa ao ano-calendário de 2013, deverá ser apresentada até as 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, de 28 de fevereiro de 2014.

Quem é obrigado a entregar?

Art. 2º Estarão obrigadas a apresentar a Dirf 2014 as seguintes pessoas jurídicas e físicas que pagaram ou creditaram rendimentos sobre os quais tenha incidido retenção do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), ainda que em um único mês do ano-calendário, por si ou como representantes de terceiros:

- Estabelecimentos matrizes de pessoas jurídicas de direito privado domiciliadas no Brasil, inclusive as imunes ou isentas;
- Pessoas jurídicas de direito público;
- Filiais, sucursais ou representações de pessoas jurídicas com sede no exterior;
- Empresas individuais;
- Caixas, associações e organizações sindicais de empregados e empregadores;
- Titulares de serviços notariais e de registro;
- Condomínios edilícios;
- Pessoas físicas;
- Instituições administradoras ou intermediadoras de fundos ou clubes de investimentos;
- Órgãos gestores de mão de obra do trabalho portuário;
- Candidatos a cargos eletivos, inclusive vices e suplentes; e
- Comitês financeiros dos partidos políticos.

Mais informações de outras empresas obrigadas no site da Receita Federal.



Quais os rendimentos pagos ou creditados pelas pessoas físicas e jurídicas a beneficiários domiciliados no País e no Exterior que estão obrigados a constar na DIRF?

Art. 12. As pessoas obrigadas a apresentar a Dirf, conforme o disposto nos arts. 2º a 4º, deverão informar todos os beneficiários de rendimentos:

- Que tenham sofrido retenção do imposto sobre a renda ou contribuições, ainda que em um único mês do anocalendário;
- Do trabalho assalariado, quando o valor pago durante o ano-calendário for igual ou superior a **R\$ 25.661,70** (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta centavos);
- Do trabalho sem vínculo empregatício, de aluguéis e de **royalties**, acima de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagos durante o ano calendário, ainda que não tenham sofrido retenção do imposto sobre a renda;
- De previdência privada e de planos de seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência, Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL), pagos durante o ano-calendário, ainda que não tenham sofrido retenção do imposto sobre a renda;
- Auferidos por residentes ou domiciliados no exterior, inclusive nos casos de isenção e de alíquota zero;
- De pensão, pagos com isenção do IRRF;
- De aposentadoria ou reforma, pagos com isenção do IRRF;
- De dividendos e lucros, pagos a partir de 1996, e de valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e aluguéis, quando o valor total anual pago for igual ou superior a R\$ 76.985,10 (setenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos);
- Remetidos por pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no País para cobertura de gastos pessoais, no exterior, de pessoas físicas residentes no País, em viagens de turismo, negócios, serviço, treinamento ou missões oficiais;
- Decorrentes do pagamento dos benefícios indiretos e reembolso de despesas recebidas por Voluntário da FIFA, da Subsidiária FIFA no Brasil ou do LOC, de que trata a Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, inclusive os rendimentos isentos;
- Tributáveis referidos no § 2º do art. 8º da Lei nº 12.350, de 2010, pagos ou creditados pelas Subsidiárias FIFA no Brasil, por Emissora Fonte pessoa jurídica domiciliada no Brasil, pelos Prestadores de Serviços da FIFA, de que trata o art. 9º da Lei nº 12.350, de 2010, e pelo LOC, observado o disposto nos §§ 6º e 7º; e
- Isentos referidos no § 1º do art. 10 da Lei nº 12.350, de 2010, pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos pela FIFA, por Subsidiária FIFA no Brasil, Emissoras Fonte da FIFA e Prestadores de Serviços da FIFA.





O que mudou nessa versão da Folha de Pagamento?

- Não existe mais Parâmetros Globais a serem preenchidos. Todas as informações necessárias estarão na tela de geração da declaratória;
- Parametrização dos valores será feita na tela de eventos folha ou na tela de geração da declaratória (Ver item de parametrização nesse manual);
- A parametrização dos eventos da DIRF e do Informe de Rendimentos será unificada. A mesma parametrização será utilizada para as duas declaratórias;
- Parametrização será apenas de eventos, e não mais por bases como anteriormente (exceção as bases de dependentes);
- Eventos de provento serão somados e os de descontos serão subtraídos. A opção de escolher se o evento será somado ou subtraído (sinal de mais e menos na parametrização antiga) não existe mais;
- Não será mais possível o preenchimento de valores manualmente no sistema. Caso queira alterar o valor, somente na ficha financeira ou direto no validador da declaratória;
- Inserido item de Verificar Dados Cadastrais. Quando essa opção estiver marcada, o arquivo não será gerado até que todas as informações cadastrais obrigatórias, tanto da empresa quanto do funcionário, forem preenchidas;
- Relatório de Conferência melhorado;
- Arquivo da DIRF, que antigamente era salvo como Dirf + código da empresa (ex: DIRF1000), será salvo como DIRF + CNPJ da empresa (ex: DIRF11111111000108). Se a empresa não tiver CNPJ, o sistema irá gerar o arquivo com o numero do CEI, se não tiver nenhum dos dois, irá gerar pelo CPF do sócio responsável; e
- Opção de Participação de Lucros (PLR) para aqueles que têm esse tipo de pagamento, tem que ser informado para o Informe de Rendimentos. O sistema irá automaticamente informar nos campos cinco (Rendimentos à Tributação Exclusiva) e sete (Informações Complementares);
- Botão de Help na tela de parametrização dos eventos pela primeira vez e na tela de geração da Dirf/Informe. Clicando nesse botão o sistema te dará as opções de abrir este mesmo manual dentro do sistema e se deseja visualizar o vídeo informativo
- Caminho de Geração do Arquivo será fixo, ou seja, o arquivo da Rais será gerado sempre em C:\Arquivos de Programas\Dpcompv\Dirf\Ano da geração.



Cadastro da Empresa - Sócio

Em Arquivos > Cadastros > Empresas, deve ser informado o sócio responsável pela empresa. Para isso, clicamos no boneco de cabeça vermelha conforme indicado abaixo, ele abrirá a tela de cadastro de sócio. Nesse cadastro e obrigatório informar o nome e CPF do sócio da empresa e ticar a opção Responsável pela Empresa, após isso basta confirmar dando OK.

🔓 Cadastro de E	mpresas v4.00a	- • •
₽, 🎯 🖾 >		
Código/CNPJ :	Cadastro de Sócios	
Dados Gerais	₩, @ E. III ×	
Razão Social:	Código: 1000 Min EMPRESA MODELO PARA DIRF 2014	
Fantasia:		
Endereço:	Código: 1	Número:
Complemento:	Nome: TITULAR DA EMPRESA MODELO 1000	
Município :	R.G. 364902449	País : 1058
C.E.P.:		FAX:
C.N.P.J.:	C.F.F.	Estadual:
Inscr. Municipal:	Endereço: j Numero: j	a da Alteração: 📃 💌
Descrição da	Complemento: C.E.P.:]	
Principal:	Bairro: Cidade:	do Estabele.: 01-Matriz 💌
Tipo da Empresa:	U.F.: Qualificação: 01/01/2000	:a de Reg.:
Reg. na Junta Cor	Capital total: 0,00 Capital de votação: 0,00	a Empresa:
Dissolução da Emp	Data Inicial: Data de Saída:	pital Social: 0,00
	N.I.T.:	e Serviços: 📃 💆
Código do Sócio	Código DNRC:	Data da Saída
	Qualif. DNRC:	
	C.N.P.J.:	
	<u>Qk</u> <u>Cancelar</u>	
		<u>O</u> k <u>C</u> ancelar
22/11/2013 11:33	Informe o código ou cnpj da empresa Conectado Ip 127.0.0.	

• Como dito anteriormente, nessa nova versão, não teremos parâmetros globais. Tudo será preenchido na tela de geração da DIRF e do Informe de Rendimentos.





Parametrização

A parametrização de valores a partir dessa versão será feita em Arquivos>Tabelas>Eventos Folha e na tela de geração da declaratória.

ا 🔝	DPFOLHA 4.81a 1000 - EM	PRESA MODELO PA	RA DIRF 2014						
Arq	uivos Folha de Pagamento	Relatórios Mensais	Rotina Anual Janela So	bre					
	Competência	F4			O	2	HELP	Mensalista/Horista	Dez/2013
	Cadastros	•				CHAR	-		
	Tabelas	•	Eventos Folha						
	Aplicativos	•	INSS e IRRF						
	Parâmetros Globais	F5	Descrição Datas						
	Calculadora	F11	Datas						
	Impressoras	F12	Descrição VIr. Fixo						
	Inss/Direp Nº 42		Valores Fixos						
	Manad 1.0.0.2		Conduções						
	Opções	+	Descrição do Calendário	,					
	Produtividade		Calendário						
	Fechamento de Movimentaçã	io	Patronais						
	Importação		Itens de Produção						
	Cair	Chilly V	Tipos de Pagamentos						
_		Ctri+X							

Na tela de eventos, ficará habilitada a opção de Dirf/Informe, onde agora, para fazer a geração dessas duas declaratórias, os parâmetros serão os mesmos.

💁 Eventos Folha	
Código : 1 🔞 Descrição : SALARIO BASE MENSALISTAS	VENCIMENTOS
- Dados do Evento	
Rotina : 2 Salário Base Mensalistas	Referência Condição p/ Cálc.
Prioridade : 0	C Hora/Centésimo C Valor
Base p/cálculo : 0 SALÁRIO BASE (MAIOR REMUN.)	C Dias C Sim C Não
Base Limite :	C Anos
Percentual (%) : 0,000000	Dias Trab. C Adiant. Salário
Tab.de Datas :	C Int. p/mês C Sal.Base-Faltas
Beneficio:	C 13 º Salário Faltas V Folha V Rescisão
Código M.T.E.: Sub Código M.T.E.: Descrição do M.T.E.:	
Homolognet.:	
Bases de Acumulo Tipos de Pagamento Condição do Fundonario Nais	Dirf / Informe Rendmentos Rendmentos Rendmentos
V 05 BASE DO PIS	Previdência Oficial
06 I.R.R.F. FOLHA	Previdência Privada
V 30 BASE PENSAO JUDIC	Pensão Alimentícia
IVI36 CONTRASSISTENCIA	Timposto Retido na Fonte
	<u>O</u> K <u>C</u> ancelar

Aqueles que já geraram a Dirf e Informes de Rendimentos pelo sistema Dpcomp nos anos anteriores, não precisam parametrizar tudo novamente. O sistema fará a conversão da parametrização antiga para essa nova.



Parametrizar os eventos pela primeira vez?

Para aqueles que NUNCA parametrizaram os eventos de Dirf/Informes e vão gerar essas declaratórias pela PRIMEIRA VEZ no sistema, foi criada a tela para que possam parametrizar os eventos todos uma única vez. Para isso, basta ir em Rotina Anual > Dirf

🎥 DPFOLHA 4.81a 🦳 1000 - EMPRESA MODELO PAI	A DIRF 2014			
Arquivos Folha de Pagamento Relatórios Mensais	Rotina Anual Janela Sobre			
	Rais Informe de Rendimentos	* 💽 💽 🥯	Mensalista/Horista	Dez/2013
	Dirf			

Se não tiver nenhum evento parametrizado, irá abrir a tela abaixo para que possa fazer a parametrização.

O sistema irá mostrar somente os eventos que tiveram cálculo durante o ano para parametrização.

A parametrização será feita item por item, ou seja, quando terminar de parametrizar os rendimentos tributáveis, e clicar em gravar, irá aparecer o próximo item a ser parametrizado.

Nessa tela, terá o botão com a descrição HELP, onde clicando nele, irá te dar a opção de abrir esse mesmo manual dentro do sistema ou a opção de vídeo, abrindo a pagina da internet com o vídeo informativo da Dirf/Informe.

DIRF 4.81a 1000 - EMPRESA MODELO PARA DIRF 2014	
ų, 🥯	
Aviso	
Verificamos que os eventos não estão parametrizados para geração da Rotina Anual, dessa fo (coluna do lado direito), compõem cada uma das linhas que estão indicadas do lado esquerdo o visualizar os manuais d	rma, através da tela abaixo, se faz necessária a realização desta parametrização indicando quais eventos la tela. Em caso de dúvidas em relação a parametrização clicar no icone acima com a descrição HELP para e como proceder à parametrização.
Rendimentos Tributáveis	Crences que nas comporte paramiento esercientado
	UNT-SULAND/DASK MICROALISUSS UNT-SULAND/DASK
GRAVAR	CANCELAR





Sugestão de Parametrização

Segue abaixo os eventos sugeridos para parametrização de modo a levar corretamente as informações para a Dirf e Informe de Rendimento. Nesta opção é que iremos informar qual evento deve entrar em cada campo, sendo que o usuário deverá efetuar uma verificação se está ou não faltando alguma informação, ou o arquivo não condiz com os eventos que possui na sua ficha financeira.

> Rendimentos Tributáveis

Em Rendimentos Tributáveis, selecionaremos todos os eventos de salário base do funcionário, pró-labore e autônomos, horas extras, adicionais, férias e seus proventos, faltas e atrasos. Em resumo, são os eventos de provento e descontos que montam base para o Imposto de Renda (I.R.F.) de Folha e de Férias.

Todos os eventos que tiverem no campo de base de acúmulo marcado o I.R.R.F FOLHA e o I.R.R.F FÉRIAS deverão ir para os Rendimentos Tributáveis da DIRF/Informe.

💁 Eventos Folha	
見	
Código: 1 Descrição: SALARIO BASE MENSALISTAS	VENCIMENTOS
- Dades de Evente	
Rotina : 2 Salário Base Mensalistas	Referência Condição p/ Cálc.
Prioridade : 0	C Hora/Centésimo C value
Base p/cálculo : 0 SALÁRIO BASE (MAIOR REMUN.)	C Dias C Paferência e Valor C Sim C Não
Base Limite :	C Anos C Aritm. C Ponderada
Percentual (%) • 0.000000	© Dias Trab. ○ Adiant. Salário
Tab de Datas :	C Int. p/mês C Sal.Base-Faltas
Beneficia	C Férias C Ref. / Faltas Folha
Código M.T.E.: Descrição do M.T.E.:	
Cód. Descrição do HomologNet.:	
Bases de Acúmulo	Dirf / Informe Rendimentos
O1 I.N.S.S. FOLHA Mensalista/Horista O1 - Admitido	Rendimentos Tributáveis
06 I.R.R.F. FOLHA	
V 10 F.G.T.S.	
V 36 CONTR.ASSISTENCI.▼	
	OK Cancelar

 Os eventos de Pensão Alimentícia e I.N.S.S não serão adicionados aos rendimentos tributáveis. Serão marcados somente nos campos em específicos.



> Previdência Oficial

Iremos marcar os seguintes eventos:

570 — I.N.S.S Folha 571 — I.N.S.S Férias

573 – I.N.S.S Pró-Labore

> Previdência Privada

Iremos marcar eventos de Previdência Privada quando houver eventos calculados.

> Dependente

Esse é o único item que não marcaremos eventos, e sim bases. São as seguintes:

664 – Deduções de Dependentes IRRF Folha

684 – Deduções de Dependentes IRRF Férias

> Pensão Alimentícia

Marcaremos o evento 560 - Pensão Alimentícia Judicial, e qualquer outro evento de pensão que tenha sido criado.

> Imposto Retido na Fonte

Iremos marcar os seguintes eventos:

580 – I.R.R.F Folha

581 - I.R.R.F Férias

583 – I.R.R.F s/ Adiantamento

(No caso de a empresa ser regime caixa e tiver Imposto de Renda no pagamento Adiantamento).

> Parcela Isenta 65 Anos Após./Pensão

Referem-se à parcela isenta de aposentadoria para maiores de 65 (sessenta e cinco) anos. Serão marcados os eventos que forem criados para essa situação.

> Diária e Ajuda de Custo

Serão marcados os eventos que forem criados para essa situação.

> Indenização e Rescisão de Contrato

Serão informados os seguintes eventos:

142 – Aviso Prévio Indenizado

143 - Aviso Prévio Indenizado s/ Variáveis

Porem, esse campo só será preenchido se os valores desses dois eventos somados for igual ou superior a R\$ 76.985,10.

Abono Pecuniário

Serão informados os seguintes eventos:

123 – Abono Pecuniário

124 – Abono Pecuniário - s/ variáveis

125 – Abono Pecuniário – 1/3





> Rendimentos Tributáveis (13° Sal.)

Serão marcados os seguintes eventos:

- 111 13° Salário Parcela Final
- 114 13° Salário s/ Variáveis 2° Parcela
- 117 13° Salário Maternidade Parcela Final

> Previdência Oficial (13° Sal.)

Será marcado o evento 572 - I.N.S.S 13° Salário.

> Previdência Privada (13° Sal.)

Iremos marcar eventos de Previdência Privada quando houver eventos calculados.

Dependente (13° Sal.)

Marcaremos a base 674 – Dedução Dependentes IRRF 13° Salário.

Pensão Alimentícia (13° Sal.)

Indicaremos os eventos de Pensão Alimentícia exclusivos para o pagamento do 13° Salário.

Imposto Retido na Fonte (13° Sal.)

Indicaremos o evento 582 - I.R.R.F 13° Salário

> Outros Tributação Exclusiva (Quadro 5)

O valor líquido dos demais rendimentos sujeitos à tributação exclusiva, tais como: prêmios em dinheiro, bens e serviços, obtidos em loterias, sorteios, concursos e corridas de cavalo, Participação nos Lucros ou Resultados das empresas (PLR) e juros pagos ou creditados a sócios, acionistas ou titular de pessoa jurídica, a título de remuneração do capital próprio.

> PLR – Participação de Lucros

O valor pago, precedido da seguinte expressão "O total informado na linha O2 do Quadro cinco já inclui o valor total pago a título de PLR correspondente a R\$". Marcado o evento, o sistema irá informar automaticamente no Informe de Rendimentos dessa forma em informações adicionais, na terceira linha.

> Primeira, Segunda e Terceira Linha

Nesses itens, pode ser inserido, alem do evento de participação de lucros, os de convênio médico (quando o convênio for calculado com rotina 75 no evento, sistema irá levar automaticamente) e convênio odontológico.

Depois de parametrizados os eventos, podemos verificar o relatório de conferência e gerar as declaratórias. Vamos começar pela Dirf.



Conferência e geração da DIRF

Depois de parametrizar os eventos, quando for em Rotina Anual > Dirf, irá abrir a seguinte tela:

Ņ,	
----	--

Ano Calendário : 2013 , Selecione o código o	Ano Referência : 2014 ou cpf do colaborador ou deixe va:	tio para processar todos	Verificar Dados Cadastrais ?
Colaborador :	#A até :	# 1	O I dificionarios O Tercer
Dados de Geração do Arq	uivo Texto		
Caminho de Geração do	Arquivo : C:\Program Files\D	pcompv\Winfolha\DIF	RF\2013
Data d	la Garanão - 08/01/2014 -		
Indicador de	Retificação : O Original O Retifica	da	
Número do Recibo para I	Retificação :		
Data da	Patificação -		
DIRE	Retilicação .		
Declarante é depositário de o	decisão judical : NÃO Depositário de	crédito decorrente de decis	ão judicial 💌
Declarante é depositário de o	decisão judical : NÃO Depositário de Matriz/Filiais : 🔲 (Exclusivo para e	crédito decorrente de decis geração de empresas que te	ão judicial 💌 enham filiais cadastradas no siste
Declarante é depositário de o Natureza	decisão judical : NÃO Depositário de Matriz/Filiais :	crédito decorrente de decis geração de empresas que te e Direito Privado.	ão judicial 💽 enham filiais cadastradas no siste
Declarante é depositário de o Natureza Listar Corvênio n	decisão judical : NÃO Depositário de Matriz/Filiais : ☐ (Exclusivo para e do Declarante : 0 Pessoa Jurídica de a Conferência ? ☑	crédito decorrente de decis geração de empresas que te a Direito Privado.	ão judicial 💽 enham filiais cadastradas no siste Listar Pensão na Conferência ?
Declarante é depositário de e Natureza Listar Convênio n Dados do Responsável pel	decisão judical : NÃO Depositário de Matriz/Filiais : ☐ (Exclusivo para e do Declarante : 0 Pessoa Jurídica de a Conferência ? ☑ la Rotina Anual	crédito decorrente de decis geração de empresas que te e Direito Privado.	ão judicial 💽 nham filiais cadastradas no siste Listar Pensão na Conferência ?
Declarante é depositário de e Natureza Listar Convênio n: Dados do Responsável pel C.P.F. : [317.]	decisão judical : NÃO Depositário de Matriz/Filiais : (Exclusivo para ; do Declarante : 0 Pessoa Jurídica de a Conferência ? E La Rotina Anual 633.176-10	crédito decorrente de decis geração de empresas que te a Direito Privado.	ão judicial 💽 enham filiais cadastradas no siste Listar Pensão na Conferência ?
Declarante é depositário de o Natureza Listar Convênio n Dados do Responsável pel C.P.F. : [317] Nome: [TES]	decisão judical: NÃO Depositário de Matriz/Filiais: ☐ (Exclusivo para j do Declarante: 0 Pessoa Jurídica de a Conferência ? ☑ la Rotina Anual 663.178-10 E PARA ADIRF	crédito decorrente de decis geração de empresas que te Direito Privado.	ão judicial 🗨 nham filiais cadastradas no siste Listar Pensão na Conferência ?
Declarante é depositário de d Natureza Listar Convênio m Dados do Responsável pel C.P.F.: <u>317.</u> Nome [TES DOD: [1]	decisão judical : NÃO Depositário de Matriz/Filiais : CECulosko para : do Declarante : O Pessoa Jurídica de a Conferência ? 2 a Rotina Anual 683.178.10 TE PARA A DIRF Telefone : <u>1</u> 038-1150	crédito decorrente de decis geração de empresas que te a Direito Privado. Ramal :	ão judicial 💌 Inham filiais cadastradas no siste Listar Pensão na Conferência ? FAX :
Declarante é depositário de d Natureza Listar Convênio n Dados do Responsável pel C.P.F. : 317. Nome : TES DDD : 11 email : (poc	decisão judical : NÃO Depositário de Matriz/Filiais : CECulsivo para ; do Declarante : O Pessoa Jurídica de a Conferência ? Ba Rotina Anual 693,178-10 TE PARA A DIRF Telefone : [038-1150] mg@dpcomp.com br	crédito decorrente de decis geração de empresas que te) Direito Privado. Ramal :	ão judicial 💌 Inham filiais cadastradas no siste Listar Pensão na Conferência ? FAX :
Declarante é depositário de (Natureza Listar Com-Inion Dados do Responsável pel C.P.F.: [317: Nome: [TES DDD: [11] email: dpcc Empresa Responsável [100]	decisão judical : NÃO Depositário de Matriz/Filais : (Exclusivo para ; do Declarante : O Pescas Jurída da a contretincia ? ≥ la Rotina Anual 683 178-10 T PARA A DIR T PARA DIR DES 1150 mp@dpcomp com br	crédito decorrente de decis geração de empresas que tr Dirietto Privado. Ramal :	Bo judicial 💌 nham filiais cadastradas no siste Listar Pensão na Conferência ? FAX :
Declarante é depositário de (Natureza Listar Convinio n Dados do Responsável pel C. P. F. [317]. Nome (TES DDD [11] email (<u>BCC</u>) Empresa Responsável (1000	decisão judical : NÃO Depositário de Matriz-Finis : CEVentos para : do Declarate: O Pessoa Jurídica de a Conferência ? 2 la Rotina Anual 63:178-10 TE PARA DIRF Telefone [2038-1150 Telefone [2038-1150]	crédito decorrente de decis geração de empresas que te o Direito Privado. Ramal : E	80 judicial 💌 Inham filiais cadastradas no siste Listar Pensão na Conferência ? FAX :

- > **Botão Help:** Clicando nele, irá te dar a opção de abrir esse mesmo manual dentro do sistema ou a opção de vídeo, abrindo a pagina da internet com o vídeo informativo da Dirf/Informe.
- Ano Calendário: Se refere ao ano em que iremos declarar para a DIRF. Nesse caso, iremos informar o ano 2013, pois estaremos declarando as informações de todo o ano.
- > Ano Referência: Se refere ao ano em que vamos entregar a DIRF. Iremos informar o ano 2014.
- Verificar Dados Cadastrais: Marcada essa opção, o sistema irá informar quando for gerar o arquivo se falta informações cadastrais da empresa e dos funcionários. O sistema só irá gerar o arquivo quando as informações forem preenchidas na própria tela de inconsistência.
- Colaborador: Esse campo será o filtro de funcionários da empresa. Informando o código do funcionário, tanto para relatório de conferência quando para geração do arquivo, o sistema só irá trazer aqueles funcionários informados. Deixando em branco, o sistema irá gerar as informações da empresa inteira.
- Funcionários/Terceiros: Para o relatório de conferência, quando marcado a opção Funcionários, irá trazer os funcionários assalariados da empresa. Quando marcado Terceiros, irá aparecer os autônomos da empresa.
- > Data da Geração: O sistema irá trazer automaticamente o dia atual.
- Caminho de Geração do Arquivo: O sistema irá gerar o arquivo sempre no mesmo diretório, não permitindo a sua alteração. O caminho fica em C:\Arquivos de Programas\Dpcompv\Winfolha\Dirf\Ano da geração do arquivo.
- Retificação de DIRF: Quando for necessário gerar uma Dirf Retificada (quando a DIRF JÁ FOI ENVIADA e continha dados incorretos.) basta preencher os campos a seguir, informando que a Dirf vai ser retificada, e não original, o numero do recibo de entrega da Dirf anterior a retificada e a data da retificação (data atual).
- Declarante é depositário de decisão judicial: É uma situação específica decorrente de ação judicial quando a empresa é obrigada a recolher o IRRF de um funcionário que entrou com ação judicial.
- > Matriz/Filiais: Quando eu trabalho com Matriz e Filiais dentro do sistema.
- > Natureza do Declarante: Selecionar a natureza que a empresa se enquadra.
- Listar Convênio e Listar Pensão para Conferência: Marcando essas opções, as informações irão aparecer no relatório de conferência do sistema.
- > CPF, Nome, DDD, Telefone e Email: Informar os dados referentes ao responsável pela declaração.





Empresa Responsável: Neste caso pode ser a própria empresa ou então o escritório contábil responsável. Lembrando que se for gerar por Matriz/Filiais, a empresa responsável, deve ser obrigatoriamente a Matriz.

PARÂMETROS

Este ícone ao ser clicado leva a tela de parametrização dos eventos (como mostrado no item de parametrização da primeira vez) com a diferença de aparecer todos os itens a serem parametrizados. Nessa tela poderá ser feita as alterações dos eventos, e automaticamente será salvo na tela de eventos folha.

DIRF 4.81a 1000 - EMPRESA MODELO PARA DIRF 2014	
•• 🔘	
Aviso	
Verificamos que os eventos não estão parametrizados para geração da Rotina Anual, dessa forma,	através da tela abaixo, se faz necessária a realização desta parametrização indicando quais eventos
(coluna do lado direito) compõem cada uma das linhas que estão indicadas do lado esquerdo da tela	a Em caso de dúvidas em relação a parametrização clicar no ícone acima com a descrição HELP para
(coura do lado direito), compositi cada dina das initias que estas indicadas do lado esquerido da tera	a. En caso de duvidas en relação a parametrização circar no icone acima com a descrição nEEP para
visualizar os manuais de con	no proceder a parametrização.
Parametros	Eventos que irão compor o parâmetro selecionado
Rendimentos Tributáveis	001 - SALARIO BASE MENSALISTAS
Previdência Oficial	007 - SALDO DE SALARIOS
Previdência Privada	110 - 13º SALARIO - 1A PARCELA
Dependente Dependente	111 - 130 SALARIO - PARCELA FINAL
Fernad Automitica	113 - 130 SALARIO INDENIZADO
Parc. Isenta 65 Anos Apos./Pensão	120 - FERIAS NORMAIS
Diária e Ajuda de Custo	122 - FERIAS NORMAIS - 1/3
Indenização e Rescisão de Contrato	142 - AVISO PREVIO INDENIZADO
Abono Pecuniano	148 - FERIAS VENCIDAS INDENIZ.
Lactore e Underloo Antais a Patrir de 1996 PJ	
Rendimentos Isentos Anuais - Outros	
Rendimentos Tributáveis (13º Sal.)	
Previdência Oficial (13º Sal.)	
Previdência Privada (13º Sal.)	
Dependente (13° Sal.) Depende Alimantrici (13° Sal.)	571 INSS FERIAS
Imposto Retido na Fonte (19 Sal.)	572 - I.N.S.S. 130 SALARIO
Parcela Isenta 65 Anos (13º Sal.)	580 - I R.R.F. FOLHA
Pensão e Proventos de Aposentadoria	581 - LR.R.F. FERIAS
Outros Isentos e Não Tributaveis (Quadro 4)	664 - DEDUÇOES DE DEPENDENTES IRRF FOLHA
Drimeria linha	684 - DEDUÇÕES DE DEPENDENTES IRRF FÉRIAS
Segurda Linha	
Terceira Linha	
PLR	
GRAVAR CAN	ICELAR



CONFERIR

Clicando neste ícone, o sistema irá mostrar na tela o relatório de conferência com todos os eventos que estão parametrizados e os valores que irão aparecer na DIRF.

 O Relatório irá aparecer de acordo com o que for informado nos campos de colaborador. Se estiverem vazios, irá trazer informações de toda a empresa.





Clicando nesse ícone, o sistema irá exportar o mesmo relatório de Conferência para os seguintes formatos a serem escolhidos: PDF, Excel, CSV, HTML, XML.



Clicando nesse ícone, o sistema irá gerar o arquivo da Dirf. O caminho de geração será sempre o mesmo, não tendo opção de alteração. O caminho que será salvo, é em C:\ Arquivos de Programas\Dpcompv\Dirf\Ano da geração. Quando terminar de gerar, o sistema mostrará a seguinte mensagem de confirmação.





Ano Calendário : 2013 An	o Referência : 2014		Verificar Da	dos Cadastrais ?	7		
Selecione o código ou	cpf do colaborador ou d	eixe vazio para processar to	odos 💿 Euro		_		
Colaborador :	🏘 até :	<u>#4</u>	O T une	ionanos o Tercenos	`		
-Dados de Geração do Arquiv	vo Texto						
Caminho de Geração do A	rquivo : C:\Program I	Files\Dpcompv\Winfolh	a\DIRF\2013				
Data da Geração : 09/01/2014 ▼ Indicador de Retificação : O Original O Retificada							
	 Dados da	Dirf gerados com sucesso !					
Caminho de Geração do Arquivo	C:\Program Files\E	Dpcompv\Winfolha\DIRF	-\2013				
	-						
Digite a letra "S" e (pressione <	enter> ou selecione confir	mar) :		<u>C</u> ONFIRMAR			
Natureza d	o Declarante : 0 Pessoa Ju	urídica de Direito Privado.			•		
Listar Convênio na (Conferência ? 🗹		Listar Pensão n	a Conferência ?	•		
-Dados do Responsável pela	Rotina Anual						
C.P.F. : 317.68	3.178-10						
Nome :TESTE	PARA A DIRF						
DDD : 11	Telefone : 3038-1150	Ramal :		FAX :			
email : dpcom	p@dpcomp.com.br						
Empresa Responsável : 1000	# 4						
<u>P</u> ARÂMETROS		<u>E</u> XPOR CONFER	TAR ÊNCIA	<u>G</u> ERAR ARQUIVO			

Para continuar, só preencher o campo com a letra s (sim, para confirmar as informações) e clicar em confirmar, e o arquivo estará no diretório.



- Para o Relatório de Conferência, irão aparecer todos os funcionários da empresa, mas para a geração do arquivo, só irá gerar aqueles que tiveram dedução do Imposto de Renda em algum pagamento, ou teve Rendimentos Tributáveis acima de R\$ 25.661,70.
- Para saber se o funcionário irá, ou não para a DIRF, o sistema irá avisar no Relatório de Conferência da seguinte forma:

CONFERÊNCIA DA DIRF DO ANO BASE DE 2013

Empresa:	1000 EMPF	RESA MODELO PARA DIR	F 2014	Página: 3		
Colaborador:	1717512682	4 (1)FUNCIONÁRIO 01		Data: 08/01/2014 16:58		
Funcionário não alcançou o rendimento mínimo tributado de 25.661,70 e não teve dedução de imposto de renda.						
Competência	Pagamento	Tipo de Pagamento	Evento Descrição	Valor		
RENDIMENT	O TRIBUTA	VEL				
01/2013	30/01/2013	Mensalista/Horista	001 SALARIO BASE MENSALISTAS	1.500,00		
TOTAL	00/00/00 40	Manage Rede Wile sinds		1.500,00		
02/2013 TOTAL	28/02/2013	Mensalista/Horista	001 SALARIO BASE MENSALISTAS	1.500,00		
03/2013	30/03/2013	Mensalista/Horista	001 SALARIO BASE MENSALISTAS	100.00		
TOTAL				100,00		
04/2013	30/04/2013	Mensalista/Horista	001 SALARIO BASE MENSALISTAS	1.400,00		
TOTAL	20/05/2012	Manage Field All a sinte	ANA CALADIO DACE MENCALISTAC	1.400,00		
	30/05/2013	mensalista/honsta	UUT SALARIO BASE MENSALISTAS	1.500,00		
06/2013	30/06/2013	Mensalista/Horista	001 SALARIO BASE MENSALISTAS	1,500,00		
TOTAL				1.500,00		
07/2013	30/07/2013	Mensalista/Horista	001 SALARIO BASE MENSALISTAS	1.500,00		
TOTAL	20/00/2012	Manage Field All a sinte	ANAL CALLADIO DA CE MENCAL ICTA C	1.500,00		
08/2013 TOTAL	30/08/2013	Mensalista/Horista	001 SALARIO BASE MENSALISTAS	1.605,00		
09/2013	30/09/2013	Mensalista/Horista	001 SALARIO BASE MENSALISTAS	1.605.00		
TOTAL				1.605,00		
10/2013	30/10/2013	Mensalista/Horista	001 SALARIO BASE MENSALISTAS	1.605,00		
TOTAL	00/44/0040	Manage Field All a sinte	ANAL CALLADIO DA CE MENCAL ICTA C	1.605,00		
11/2013 TOTAL	30/11/2013	Mensalista/Horista	001 SALARIO BASE MENSALISTAS	1.605,00		
12/2013	30/12/2013	Mensalista/Horista	001 SALARIO BASE MENSALISTAS	1.605.00		
TOTAL				1.605,00		
TOTAL DO ANO	D			17.025,00		

Agora que foi gerado a DIRF 2014, podemos gerar o Informe de Rendimentos dos Funcionários.

Conferência e Geração do Informe de Rendimentos

Para geração do Informe, só ir em Rotina Anual > Informe de Rendimentos.

🏊 DPFOLHA 4.81a 🦳 1000 - EMPRESA MODELO PAI	RA DIRF 2014			
Arquivos Folha de Pagamento Relatórios Mensais	Rotina Anual Janela Sobre			
	Rais	۲ 💽 💽 🗠	Mensalista/Horista	Dez/2013
	Informe de Rendimentos			
	Dirf			

Irá abrir uma tela com alguns dados idênticos ao da tela de geração da DIRF, mudando alguns itens.





INFORMEDE PENDIMENTOS 4 91 -	1000 - EMBRESA MODELO RARA DIRE 2014								
	1000 - EMPRESK MODELO PARA DIA 2014								
<u></u>									
		Ano Colondário : 2012	Ann Defectori	2014					
		Selecione o có	digo ou cpf do cola	a portador ou deixe vazio	para processar tod	Verificar Da	dos Cadastrais ? 🗹		
		Colaborador :	64 a	tá: 🐴	1	 Func 	ionários O Terceiros		
		Informe de Pendime	intoe		1				
		Data de Emiss	in do Informe - 08/01/	2014 V Informe apenas c	om retenção ? 🗖	Pensão Alimentio	a no Quadro 7 ?		
		Orden	de Emissão : CPF	 Convênio no 	Quadro 7 ? 🗹 G	arar Informe com os	dados da Matriz e 🔲		
			,		In	primir Matriz e Filia	is ?		
		Dados do Responsá	el pela Rotina Anu	lal					
		C.P.F.	: 317.683.178-10						
		Nome	TESTE PARA A DI	RF					
		DDD	: 11 Telefor	ne : 3038-1150	Ramal :		FAX :		
		emai	apcomp@apcomp	.com.br					
		Empresa Responsave		1					
		PARÂMETROS		EXPORTAR CONFERÊNCIA	VISUALIZAR	IMPRIMIR	EXPORTAR INFORME		

- > Ordem de Emissão: Escolher se a ordem de emissão dos informes será por CPF ou por ordem alfabética.
- > Apenas com retenção?: Se deseja que imprima somente os funcionários que teve retenção do Imposto de Renda.
- Gerar com os dados da Matriz?: Com esse item marcado, tanto para matriz, quanto para filiais, irá aparecer o CNPJ da Matriz.

No Informe de Rendimentos, não será gerado nenhum arquivo. Clicando em VISUALIZAR, o Informe dos funcionários da empresa ou do funcionário em especifico informado no campo Colaborador, irá aparecer. Também pode ser exportado o





Participação de Lucros (PLR)

Nesse item, explicaremos sobre a parametrização no Informe de Rendimentos, quando a empresa possuir tipo de pagamento de Participação de Lucros para os funcionários.

🗟 Consulta/Exclusão de Recibos 🥢							
🖺 🖼 🖬 🕨 🗁 🗙 🛛 Relatório da Ficha Financeira							
Código Nome do Funcionário C.B.O. 269 MIDIRF PLR 252105	Cargo Centro de Custo ADMINISTRADOR 001.001.0001						
Cód. Descrição	Referência Vencimentos Descontos 4						
Data de Pagamento : 30/12/2012	1.500,00 0,0 Valor Líquido >> 1.500,0						
Salário Base Sal.Contr. INSS Base Cálc. FGTS	FGTS do Mês Base de Cálc. IRRF						

Os eventos de PLR e de Imposto de Renda sobre o PLR, devem ser parametrizados da seguinte forma:

Eventos Folha	
Código : 99 Descrição : PLR	VENCIMENTOS
Dados do Evento Rotina : 3 Rotina : 3 Prioridade : 0 Base p/cálculo : SALÁRIO BASE (CADASTRO) Base Limite :	Referência Condição p/Cálc. C Hora/Minuto Percentual C Hora/Centésimo C Valor Cálculo condicăsimo C Valor C Dias C Referência e Valor C Anos C Referência e Valor Cálculo proporcional Incorporar Salário Base C Int. p/ mês C Sal.Base-Faltas Pescriminar Evento em C Férias C Ref. / Faltas C 13 º Salário Férias
Image: Second	□ Dirf / Informe Rendimentos ☑ Rendimentos Tributáveis ☑ Outros Tributação Exclusiva (Quadro 5) ☑ PLR ☑ QK





🏠 Eventos Folha	
Código : 588 Descrição : IRRE PLR	DESCONTOS
Dados do Evento Rotina : 63 Irrf Sobre Participação dos Lucros Prioridade : 0 Base p/cálculo : 12 IRRF PLR Base Limite : Percentual (%) : 0,000000 Tab.de Datas : Beneficio: Código M.T.E.: Descrição do M.T.E.:	Referência ● Percentual ○ Avulso ○ Genérico ○ Hora/Centésimo ○ Valor ○ Mádia Variáveis ○ Senérico ○ Dias ○ Referência e Valor ○ Mádia Variáveis ○ Sim ○ Não ○ Anos ○ Referência e Valor ○ Mádia Variáveis ○ Sim ○ Não ○ Cálculo proporcional ○ Int. p/ mês ○ Sal.Base-Faltas ○ Int. p/ mês ○ Ref. / Faltas ○ Descriminar Evento em ○ Ta's Salário ○ Ref. / Faltas ○ Férias ○ Rescisão
Cod. Descrição do HomologNet.: Homolognet.: Image: Condição do Funcionário Bases de Acúmulo Image: Tipos de Pagamento Image: Condição do Funcionário Image: Rais Im	 ✓ Dirf / Informe Rendimentos ✓ Imposto Retido na Fonte ✓ Outros Tributação Exclusiva (Quadro 5) ✓ PLR OK

Depois de parametrizados, quando gerar o Informe, as informações irão sair da seguinte forma:

A DENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS	•	VALOPES EM DEALS
4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTAVEIS	- *	VALORES EM REATS
01. Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reform	0,00	
02. Diárias e Ajudas de Custo		0,00
03. Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Gra	0.00	
Acidente em Servico	0,00	
04. Lucro e Dividendo Apurado a partir de 1996 pago por PJ (Lucro R	0,00	
05. Valores Pagos ao Titular ou Sócio da M.E. ou E.P.P., exceto Prolat	oore, Aluguéis ou Serviços Prestados	0,00
06. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a titu	lo de PDV,e acidente de trabalho	0,00
07. OUTROS (ESPECIFICAR)		0,00
5. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIM	ENTO LÍQUIDO)	VALORES EM REAIS
01. Décimo Terceiro Salário		1.000,00
02. Outros		1.500,00
6.RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE ART. 12.A DA L	EI Nº 7.713, DE 1988 (SUJEITO À TRIBU	TAÇÃO EXCLUSIVA)
6.1 Número do Processo:	6.2 Quantidade de Meses:	
6.3 Natureza do Rendimento:		VALORES EM REAIS
01. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terce	iro salário)	
02. Exclusão: Despesa com a ação judicial		
03. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
04. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
05. Imposto de Renda Retido na Fonte		
06. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou retorna por moléstia grave ou		
aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		
7.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		VALORES EM REAIS
O total informado na linha 02 do Quadro 5 já inclui o valor total pago a	título de PLR correspondente a	1.500,00

8. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

